

CÂMARA APROVA IMPOSTOS PARA 2020

A Câmara da Mealhada aprovou, na última reunião do Executivo Municipal, os impostos para 2020 – Imposto Municipal sobre Imóveis, IRS e Derrama –, mantendo-os nos mesmos valores de 2019 e 2018.

O Executivo mantém a taxa de IRS em 2%, o que corresponde a uma redução de 60% da receita que seria arrecadada pela Câmara se o valor fosse fixado no máximo permitido por lei.

A taxa de IMI continuará a situar-se nos 0,3% para os prédios urbanos, o mínimo permitido por Lei, acrescido de uma redução tendo em conta o número de dependentes. (Redução de 20€ para quem tenha 1 dependente, de 40€ para 2 dependentes e de 70€ para 3 ou mais dependentes).

No que se refere à Derrama, a taxa será de 0,5% sobre o lucro tributável e não isento de IRC para empresas que, no ano anterior, tenham tido um volume de negócios inferior a 150 mil euros e de 1% para aquelas que têm volume de negócios superior.

A fiscalidade mantém-se, assim, igual às dos anos passados. A proposta do Executivo, aprovada por unanimidade, será agora remetida à Assembleia Municipal para análise e votação.

Mealhada, 20 de agosto de 2019